



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 10/05/2018
yfb

PORTARIA Nº 1.954, DE 10 DE MAIO DE 2018

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 6/2018, que dispõe sobre a criação do programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Josiel Santana, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 6 de fevereiro de 2018;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 6/2018, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art. 39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 6/2018, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o Vereador José Luiz da Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 6/2018, que dispõe sobre a criação do programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no Município de Nova Venécia, de iniciativa do vereador Josiel Santana.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 10/05/2018